

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0169/2026/GBSES PUBLICADO EM 13/03/2026 NO  
DOE 29.191, PÁG. 64**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0169/2026/GBSES PUBLICADO EM 13/03/2026 NO DOE 29.191, PÁG. 64**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 053/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/03/2026 A 13/03/2027	
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Luiz Fernando Alves dos Santos Matrícula: 304845	Viviane dos Santos Basso - Matrícula: 95179

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 052/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/03/2026 A 13/03/2027
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria Nº 0169/2026/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**